



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 157/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sra. **CLARICE JOSE DA SILVA**”.

*A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da emenda Constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de março de 2012, Art. 210 da Lei Municipal n.º 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 12, inciso “I”, alínea “a”, de 08 de julho de 2010, Anexo “IV”, da Lei Municipal n.º 2.367, de 09 de agosto de 2010.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da **Sra. CLARICE JOSE DA SILVA**, portadora do RG n.º. 0699758-9 SSP/MT, CPF. N.º 481.963.391-00 e da Cédula Eleitoral de n.º 006232641872, Zona. “023”, Seção “0303”, servidora efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe “A”, Nível “06”**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários matrícula n.º 92 e matrícula n.º 10154, do Órgão, tendo trabalhado **10.280 dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias**, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 059/2016, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 13 de setembro de 2.016.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Travessa dos Parecis,80 - 78.500-000 - Colider- MT - Fone/Fax (066) 3541 – 2580
previdenciadecolider@gmail.com